



Resposta ao Requerimento nº 1835/2023

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informações sobre a remoção de exemplar arbóreo na Avenida Joaquim Alves Corrêa, Jardim do Lago.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 27 de fevereiro de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 3- 2.306/2024

De: Rodolfo M. - SSP-DGZ-DAVM

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 23/02/2024 às 15:56:02

Setores envolvidos:

SSP, SG-DRI, SSP-DGZ, SSP-DGZ-DAVM, SSP-DGZ-EXP

REQUERIMENTO VEREADOR 1ª SESSÃO

Boa tarde,

Encaminho a resposta referente ao Requerimento nº 1835/2023.

Att.,

Rodolfo Melo

—

Rodolfo Duarte de Melo

Engenheiro Agrônomo

Anexos:

Laudo_Oiti_Av_Joaquim_Alves_Correa_n_1503.pdf

Resp_requerimento_n_1835_2023.pdf



Laudo de vistoria

Protocolo	Requerimento nº 1835/2023
Requerente	Vereador Franklin Duarte de Lima
Endereço	Avenida Joaquim Alves Corrêa, nº 1503
Bairro	Jardim do Lago
Data	21/02/2024
Motivo da solicitação	Avaliação de árvore



NATIVA

Espécie	Oiti (<i>Licania tomentosa</i>)
Altura	10m
DAP	40cm

Observações técnicas

No local foi vistoriado um exemplar de Oiti (*Licania tomentosa*).

Trata-se de um exemplar com copa típica, ampla, densa e estável. Não há problemas fitossanitários aparentes.

Não há inclinação do tronco. Não foram observados sinais de ataque de pragas ou doenças.

O sistema radicular causou danos medianos à calçada. Parte dos danos é devido a este exemplar estar estrangulado pelo calçamento.

Está próximo à rede primária e secundária multiplexada.

Não há risco aparente de queda.

Dessa maneira, considerando a origem nativa, estabilidade e boa fitossanidade deste exemplar, **opino por mantê-lo em observação para eventuais alterações em sua estabilidade e/ou fitossanidade. Sugiro que seja aberto um “espaço-árvore” para reduzir os danos ao calçamento e fornecer melhores condições a este espécime.**

Rodolfo Duarte de Melo
Engenheiro Agrônomo
Departamento de Praças e Jardins / SSP

Em caso de deferimento a supressão ficará condicionada ao plantio de muda de espécie arbórea nativa.

Importante registrar que este é um trabalho preventivo, que não garante a não ocorrência de acidentes, como queda de árvores saudáveis através da ação do vento, da chuva, etc.

Realizamos vistorias observando árvores mais expostas e prováveis a sofrerem com a ação de intempéries da natureza, mas não é possível garantir a total ausência de acidentes nas demais árvores, uma vez que são muitas variáveis agindo, muitas delas impossíveis de serem totalmente mensuradas pelo corpo técnico.

Além de tudo, as análises são feitas de forma visual, não sendo utilizados equipamentos mais complexos como tomógrafo e penetrógrafo.

O morador interessado tem a opção de apresentar outro laudo técnico, assinado por profissional capacitado, que indique a necessidade de supressão ou poda da árvore.



Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	

FOTOS





Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	





PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	





Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	





Fls. N°	Rubrica
Proc. N°	





PREFEITURA DE **VALINHOS**

Em resposta aos questionamentos do Vereador Franklin, informamos:

1. Este exemplar foi vistoriado em 21/02/2024.
2. Não.
3. Este exemplar será mantido em observação para eventuais alterações em sua estabilidade e/ou fitossanidade.
4. Prejudicado.

Valinhos, 23 de fevereiro de 2023

RODOLFO DUARTE DE MELO
Eng. Agrônomo
Departamento de Gestão e Zeladoria / SSP

FERNANDA PRISCILLA CAPUVILLA
Diretora
Departamento de Gestão e Zeladoria / SSP

MÁRIO IVO MENGON
Secretário de Serviços Públicos